



CREA-ES
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA CREA-ES Nº 007/2020

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no inciso XXX do Art. 86 do Regimento Interno do Crea-ES;

Considerando a aprovação da prorrogação da licença sem vencimentos solicitada pelo funcionário Luciano Henriques Furtado, e aprovada na reunião da Diretoria realizada no dia 20/01/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder prorrogação da licença sem vencimentos ao funcionário **LUCIANO HENRIQUES FURTADO**, no período de 09 de janeiro a 08 de abril de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2020.

Vitória-ES, 21 de janeiro de 2020.

Eng. Civil **LÚCIA HELENA VILARINHO RAMOS**
Presidente do CREA/ES